

Matrícula Nº. 6.392

Data: 23 de janeiro de 1992.

Uma área de terras medindo mais ou menos 70,71,81 ha (setenta hectares, setenta e um ares e oitenta e um centiares), com uma casa de pau-a-pique, sita no lugar denominado "Bucaina" distrito de Sant'Ana do Alfié, deste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: começa com a Cenibra S/A, Raimundo Nonato Fernandes, Manoel Araujo e irmão e sucessores de José de Paula e finalmente com Bartolomeu Martins Lima. Incra nº 427 233 020 559-2.

Proprietários: Roberto Quintão Furtado Gomes e sua mulher Consuelo Fernandino Furtado e Arthur Eugênio Quintão Gomes e sua mulher Maria Alice Couto Goesm, brasileiros, residentes em Mariana-MG e Belo Horizonte, respectivamente.

Regs. ants. nºs 1-4.283, fls. 286, 2-0 e 3-1.876, fls. 264, 2-F.

R. 1-6.392- 23/01/92-Transmitentes: Roberto Quintão Furtado Gomes, médico, CPF nº 195 630 516 53, e sua mulher Consuelo Fernandino Furtado, administradora de empresas, CI RG nº M-408.148-SSP/MG, CPF nº 407 476 626 49, residentes em Mariana-MG e Arthur Eugênio Quintão-Gomes, professor, casado e sua mulher Maria Alice Couto Goes, enfermeira, CPF nº 057 573-476 00 residentes em Belo Horizonte, representados pelo sr. Renato Furtado Gomes, casado, aposentado, CI- M-764.616-SSP/MG, residente nesta cidade, conforme procuração e substabelecimento de procuração lavrados às fls. 29, digo, às fls. 117 do livro nº 29 e fls. 132-e v, livro nº 69 do Cartório do 1º ofício da Comarca. Adquirente: Geraldo Nascimento de Oliveira, advogado, CPF nº 244 427 556 04, casado com D. Maria das Graças Siqueira de Andrade Oliveira, residente na cidade de Timóteo-MG, todos brasileiros. Compra e Venda. Escritura Pública lavrada pelo escrivão subst. do 1º ofício da Comarca, livro nº 70, fls. 152, em 23/01/92. Preço: R\$15.500.000,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros). Dou fé. São Domingos do Prata, 23 de Janeiro de 1992. A Oficial: *Patricia*

Av. 2-6.392-06/07/2004-Processa-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, entre o sr. Geraldo Nascimento de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 244 427 556 04, residente em Timóteo-MG, proprietário do imóvel descrito na matrícula, que tendo em vista o que determina a Lei nº 4.771, de 15/09/65, em seus artigos 16 e 44, a Lei Estadual nº 14.309, de 16 de junho de 2002, em seu artigo 14, que a floresta ou forma de vegetação existente, com área de 14,35,00 ha, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. A Reserva Florestal Legal encontra-se em bloco único dentro do imóvel, conforme mapa anexo e delimitada pelas seguintes coordenadas: começa no ponto de coordenadas X= 720.400 e Y=7.807.735 situado na divisa de propriedade com Manoel Araujo e irmão, deste ponto, segue em sentido horário, por esta mesma divisa até o ponto de coordenadas X= 720.510 e Y= 7.807.665, onde passa a dividir com propriedade de Raimundo Nonato Fernandes; deste ponto, segue em sentido horário, por esta mesma divisa até o ponto de coordenadas X= 720.715 e Y= 7.807.475, onde passa a dividir com propriedade da CENIBRA; deste ponto, segue em sentido horário por esta mesma divisa de propriedade até o ponto de coordenadas X= 720.065 e Y= 7.807.354, ainda na divisa de propriedade com CENIBRA; deste ponto, segue área interna da propriedade, à margem da estrada, com sentido a Sant'Ana do Alfié, até o ponto de coordenadas X= 720.181 e Y= 7.807.550, situado à margem da APP de curso d'água; deste ponto, deixa a estrada e continua em área interna da propriedade -

através dos pontos: X= 720.181 e Y= 7.807.550; X= 720.206 e Y= 7.807.527; X= 720.228 e Y= 7.807.507; X=720.278 e Y= 7.807.479; X= 720.317 e Y= 7.807.458; X= 720.355 e Y= 7.807.444; X= 720.401 e Y= 7.807.432; X= 720.436 e Y=7.807.429; X= 720.445 e Y= 7.807.429; X= 720.535 e Y= 7.807.460; X= 720.444 e Y= 7.807.489; X= 720.438 e Y= 7.807.489; X= 720.411 e Y= 7.807.491; X= 720.373 e Y= 7.807.501; X= 720.342 e Y= 7.807.513; X= 720.307 e Y= 7.807.531; X=720.273 e Y= 7.807.550; X= 720.285 e Y= 7.807.583; X= 720.366 e Y= 7.807.665, até o ponto de coordenadas X= 720.400 e Y= 7.807.735, situado na divisa de propriedade com Manoel Araújo e irmão, referência inicial desta descrição. Dou fé. São Domingos do Prata, 06 de Julho de 2004. A Oficial: *P. Maga*

Av.3-6.392- 14/07/2010- Prenotado sob o nº 34.846, em 13/07/2010- Nos termos da certidão datada de 12/07/2010, extraída pela escritã judicial da 2ª Vara Cível da Comarca de Timóteo, consta o ajuizamento da Ação de Execução distribuída sob o nº 0687.10.005199-8, sendo exequentes Hamilton Roque Miranda Pires, OAB/MG 058496; Ieda Miranda Pires e Lucas Roque Miranda Pires e executado Geraldo Nascimento de Oliveira, CPF nº 244 427 556 04, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$583.092,35. Emolumentos: R\$9,52, TFI: R\$3,00, total: R\$12,52. Dou fé. A Oficial: *P. Maga*

Av. 4-6.392- 19/07/2010- Prenotado sob o nº 34.855, em 15/07/2010- Conforme decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timóteo em 15/07/2010, extraída dos Autos nº 0687.10.005199-8, Ação de Execução Título Extrajudicial, sendo exequente Hamilton Roque Miranda Pires, Lucas Roque Miranda Pires, Ieda Miranda Pires e executado Geraldo Nascimento de Oliveira, averba-se o impedimento de transferência do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$9,52, TFI: R\$3,00, total: R\$12,52. Dou fé. A Oficial: *P. Maga*

Av. 5-6.392- 29/07/2010- Conforme decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Augusto Lourenço dos Santos, da 2ª Vara da Comarca de Timóteo, em 22 de Julho de 2010, averba-se o impedimento de transferência do imóvel desta matrícula, referente ao Processo nº 0687.09.076774-4, Ação Civil Pública sendo autor o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e réu Geraldo Nascimento de Oliveira e outros, ele portador do CPF nº 244.427.556-04 CI. MG-1708443. Dou fé. A Oficial: *P. Maga* Em tempo: Isento recolhimento. Dou fé. A Oficial: *P. Maga*

MATRÍCULA
6392**Ficha 1****6392 - 23/01/1992**

Uma área de terras medindo mais ou menos 70,71,81ha (setenta hectares, setenta e um ares e oitenta e um centiares), com uma casa de pau-a-pique, sita no lugar denominado "Bucaina", distrito de Sant'Ana do Alfíe, deste município, dentro das seguintes divisas e confrontações: com a Cenibra S/A, Raimundo Nonato Fernandes, Manoel Araújo e irmão e sucessores de José de Paula e finalmente com Bartolomeu Martins Lima. Incra nº 427 233 020 559-2.

Proprietários: Roberto Quintão Furtado Gomes e sua mulher Consuelo Ferdinando Furtado e Arthur Eugênio Quintão Gomes e sua mulher Maria Alice Couto Goes, brasileiros, residentes em Mariana-MG e Belo Horizonte, respectivamente.

Regs. Ants. nºs 1-4.283, fls. 286, 2-O e 3-1.876, fls. 264, 2-F.

R-1-6392 - 23/01/1992

Transmitentes: Roberto Quintão Furtado Gomes, médico, CPF nº 195 630 516 53, e sua mulher Consuelo Ferdinando Furtado, administradora de empresas, CI. RG nº M-408. 148-SSP/MG, CPF nº 407 476 626 49, residente em Mariana-MG e Arthur Eugênio Quintão Gomes, professor, casado e sua mulher Maria Alice Couto Goes, enfermeira, CPF nº 057 573 476 00, residente em Belo Horizonte, representados pelo Sr. Renato Fortunato Gomes, casado, aposentado, CI.- M- 764.616-SSP/MG, residente nesta cidade, conforme a procuração e sub estabelecimento de procuração lavrados às fls. 29, digo, às fls. 117 do livro 29 e fls.132e v, livro nº 69 do Cartório do 1º Ofício da Comarca. Adquirente: Geraldo Nascimento de Oliveira, advogado, CPF nº 244 427 557 04, casado com D. Maria das Graças Siqueira de Andrade Oliveira, residente na cidade de Timóteo-MG, todos brasileiros. Compra e Venda. Escritura Pública lavrada pelo escrivão subst. do 1º Ofício da Comarca, livro nº 70, fls. 152, em 23/01/92. Preço: Cr\$15.500,00 (quinze milhões e quinhentos mil cruzeiros). Dou fé. São Domingos do Prata, 23 de Janeiro de 1.992. A Oficial. (a) Rebeca de Castro Braga.

AV-2-6392 - 06/07/2004

Procede-se a esta averbação nos termos do Termo de Responsabilidade de Preservação de Floresta, entre o Sr. Geraldo Nascimento de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 244 427 556 04, residente em Timóteo-MG, proprietário do imóvel descrito na matrícula, que tendo em vista o que determina a Lei nº 4.771, de 15/09/65, em seus artigos 16 e 44, a Lei Estadual nº 14.309, de 16 de Junho de 2002, em seu artigo 14, que a floresta ou forma vegetação existente, com área de 14,35,00ha, não inferior a 20% do total da propriedade compreendida nos limites abaixo indicados, fica gravada como de utilização limitada não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante autorização do IEF. A Reserva Florestal legal encontra-se em bloco único dentro do imóvel, conforme mapa anexo e delimitada pelas seguintes coordenadas: começa no ponto de coordenadas X= 720.400 e Y= 7.807.735 situado na divisa de propriedade de Manoel Araújo e irmão,

Continua no verso

deste ponto, segue em sentido horário, por esta mesma divisa até o ponto de coordenadas X= 720.400 e Y=7.807.665, onde passa a dividir com propriedade de Raimundo Nonato Fernandes; deste ponto, segue em sentido horário, por esta mesma divisa até o ponto de coordenadas X= 720.715 e Y= 7. 807. 475, onde passa a dividir com propriedade da CENIBRA; deste ponto, segue em sentido horário por esta mesma divisa de propriedade até o ponto de coordenadas X= 720.065 e Y= 7.807.354, ainda na divisa de propriedade com CENIBRA; deste ponto, segue área interna da propriedade, à margem da estrada, com sentido a Sant'Ana do Alfié, até o ponto de coordenadas X= 720.181 e Y= 7.807.550, situado à margem da APP de curso d'água; deste ponto, deixa a estrada e continua em área interna da propriedade através dos pontos: X= 720.181 e Y= 7.807.550; X= 720.206 e Y= 7.807.527; X= 720.228 e Y= 7.807.507; X= 720.278 e Y= 7.807.479; X= 720.317 e Y= 7.807.458; X= 720.355 e Y= 7.807.444; X= 720.401 e Y= 7.807.432; X= 720.436 e Y= 7.807.429; X= 720.445 e Y= 7.807.429; X= 720.535 e Y= 7.807.460; X= 720.444 e Y= 7.807.489; X= 720.438 e Y= 7.807.489; X= 720.411 e Y= 7.807.491; X= 720.373 e Y= 7.807.501; X= 720.342 e Y= 7.807.513; X= 720.307 e Y= 7.807.531; X= 720.273 e Y= 7.807.550; X= 720.285 e Y=7.807.583; X= 720.366 e Y= 7.807.665, até o ponto de coordenadas X= 720.400 e Y= 7.807.735, situada na divisa de propriedade com Manoel Araújo e irmão, referência inicial desta descrição. Dou fé. São Domingos do Prata, 06 de Julho de 2004. A Oficial: (a) Rebeca de Castro Braga.

AV-3-6392 - 14/07/2010

Prenotado sob o nº 34.846, em 13/07/2010- Nos termos da certidão datada de 12/07/2010, extraída pela escrivã judicial da 2ª Vara Civil da Comarca de Timóteo, consta o ajuizamento da ação de Execução distribuída sob o nº 0687.10.005199-8, sendo exeqüentes Hamilton Roque Miranda Pires, OAB/MG 058496; Ieda Miranda Pires e Lucas Roque Miranda Pires e executado Geraldo Nascimento de Oliveira, CPF nº 244 427 556 04, tendo sido atribuído à causa o valor de R\$583.092,25, Emolumentos: R\$9,52, TFJ- R\$3,00, total: R\$12,52. Dou fé. A Oficial. (a) Rebeca de Castro Braga.

AV-4-6392 - 19/07/2010

Prenotado sob o nº 34.855, em 15/07/2010- conforme decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Timóteo em 15/07/2010, extraída dos Autos nº 0687.10.005199-8, Ação de Execução Título Extrajudicial, sendo exequente Hamilton Roque Miranda Pires, Lucas Roque Miranda Pires, Ieda Miranda Pires e executado Geraldo Nascimento de Oliveira, averba-se o impedimento de transferência do imóvel desta matrícula. Emolumentos: R\$9,52, TFJ- R\$3,00, total: R\$12,52. Dou fé. A Oficial: (a) Rebeca de Castro Braga.

AV-5-6392 - 29/07/2010

Conforme decisão proferida pelo MM. Juiz de Direito, Dr. José Augusto Lourenço dos Santos, da 2ª Vara da Comarca de Timóteo, em 22 de Julho de 2010 averba-se o

Continua na ficha 2



MATRÍCULA
6392

Ficha 2

impedimento de transferência do imóvel desta matrícula, referente ao Processo nº 0687.09.076774-4, Ação Civil Pública sendo autor o Ministério Público do Estado de Minas Gerais e réu Geraldo Nascimento de Oliveira e outros, ele portador do CPF nº 244.427.556-04, CI. MG-1708443. Dou fé. A Oficial: (a) Em tempo: Isento recolhimento. Dou fé. A Oficial: (a) Rebeca de Castro Braga.

AV-6-6392 - 27/08/2018

Averbação de Ofício. Em virtude da Substituição do Sistema de Livros pelo Sistema de Fichas soltas, os atos subsequentes desta matrícula, serão inscritos no Livro 02-Registro Geral (Fichas), ficando encerrada esta folha do presente livro. Dou fé. A Oficial subst. (a)- Fabíola Castro Braga.

AV-7-6392 - 27/08/2018 - Protocolo: 100436 - 27/08/2018

Nos termos do processo nº 00297033220118130687, protocolo nº 201706.0517.00299178-IA-480, da 1ª Vara Cível de Timóteo, foi decretada a indisponibilidade de bens, em 05/06/2017, sobre o imóvel de propriedade de Geraldo Nascimento de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 244 427 556-04, registrado sob o R.1-6.392. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000610040162, atribuição: Imóveis, localidade: São Domingos do Prata. Nº selo de consulta: BUN51867, código de segurança: 2817496079046420. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficial subst. *F. Arag*

AV-8-6392 - 27/08/2018 - Protocolo: 100437 - 27/08/2018

Nos termos do processo nº 50013037320188130687, protocolo nº 201807.1909.00556785-IA-040, da 2ª Vara Cível de Timóteo, foi decretada a indisponibilidade de bens, em 19/07/2018, sobre o imóvel de propriedade de Geraldo Nascimento de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 244 427 556-04, registrado sob o R.1-6.392. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000610040162, atribuição: Imóveis, localidade: São Domingos do Prata. Nº selo de consulta: BUN51868, código de segurança: 9665672382558167. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recomepe: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficial subst. *F. Arag*

AV-9-6392 - 13/03/2019 - Protocolo: 100746 - 11/03/2019

Nos termos do processo nº 201903.0710.00733898-IA-230, protocolo nº 20190307100733898-IA-230 da 2ª Vara Cível de Timóteo, foi decretada a indisponibilidade de bens, em 07/03/2018, sobre o imóvel de propriedade de Geraldo Nascimento de Oliveira, brasileiro, casado, portador do CPF nº 244 427 556-04, registrado sob o R.1-6.392. Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recomepe: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG -

Continua no verso

Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000610040162, atribuição: Imóveis, localidade: São Domingos do Prata. Nº selo de consulta: CQN61105, código de segurança : 4929753800222864. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficial subst. *FGrocy*

R-10-6392 - 01/11/2019 - Protocolo: 101104 - 28/10/2019

PENHORA. Nos termos do Ofício nº 636/2019, datado 11/10/2019, da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Timóteo, Ação Civil Pública, Processo nº **MPMG 0687.11.002.970-3, da 1ª Vara Cível da Comarca de Timóteo**, sendo autor o Ministério Público e requerido Geraldo Nascimento de Oliveira, CPF nº 244 427 556-04, procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido, no valor de R\$386.750,01- trezentos e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta reais e um centavo. Tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Geraldo Nascimento de Oliveira. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 3. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000610040162, atribuição: Imóveis, localidade: São Domingos do Prata. Nº selo de consulta: CQN66594, código de segurança : 5424506491535444. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>" Dou fé. A Oficial subst. *FGrocy*

R-11-6392 - 15/07/2020 - Protocolo: 101396 - 29/06/2020

PENHORA. Nos termos do Ofício datado de 18/06/2020, da 2ª Vara Cível da Comarca de Timóteo, Processo nº 5000984-08.2018.8.13.0687- Cumprimento de Sentença, sendo exequente o Ministério Público e executado Geraldo Nascimento de Oliveira, portador do CPF nº 244 427 556-04, procedo ao registro da penhora do imóvel constante da presente matrícula, para assegurar o pagamento devido, no valor de R\$862.987,00- oitocentos e sessenta e dois mil, novecentos e oitenta e sete reais-, calculado na data de 15/05/2018. Foi nomeado fiel depositário, o Sr. Aloísio Rafael Bueno, portador da CI. RG nº MG-1.080.520, CPF nº 318.973.986-20, residente no povoado Morro da Sela, e o Sr. Antônio Assunção de Melo, portador da CI. RG nº 11446222, CPF nº 199.673.736-87, residente e domiciliado no Povoado Bicudo, Bucaina, neste município. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 0,00. Recome: R\$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 00000610040162, atribuição: Imóveis, localidade: São Domingos do Prata. Nº selo de consulta: DUW43669, código de segurança : 7796049070588073. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 0,00. Valor Total do Recome: R\$ 0,00. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 0,00. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 0,00. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". A Escrevente Autorizada *FGrocy*